



TERMO DE DESARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao que determina o Presidente desta Casa, conforme previsto no art. 65, II, b, c/c parágrafo único do art. 183, ambos do Regimento Interno, e em observância ao Despacho do Segundo Secretário, Deputado Padre Pedro Baldissera, datado de 20/04/2023, ao Requerimento **RQS/1580/2023**, do Deputado Marcius da Silva Machado, procede-se, nesta data, ao desarquivamento do Projeto de Lei nº **PL./0099.6/2021**, que "Declara integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina a Orquestra Sinfônica de Lages.", de autoria do Deputado Marcius Machado.

Florianópolis, 25/04/2023.

Maria Ivonete Lessa
Coordenadora de Documentação

